



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

REQUERIMENTO N° _____ 2016

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** ao diretor presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para a solicitação de serviço de **conserto de canaletas**, situadas na Rua Governador Roberto Silveira, Jordão Baixo, Recife – PE.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à Sra. Aline Lima Holanda, situada na Rua Rio Brígida, nº 450, Jordão Baixo, Vila Sesi, Recife – PE, CEP 51.230-010.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender a solicitação da comunidade do Jordão Baixo, uma vez que esta tem se queixado da falta de manutenção das canaletas situadas na referida rua, tendo em vista a formação de poças que atrapalham a locomoção dos transeuntes, dentre outras problemáticas.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Aline Mariano
Vereadora